

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 26173 Série 1, emitido em 21/06/2018</p> <p>20180621u05895681913146049987007657</p>	Número da Nota <b>00026087</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/06/2018 10:24:57</b>			
	Código de Verificação <b>LAJA-A1CE</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>46.049.987/0076-57</b> Inscrição Municipal: <b>5.681.483-6</b> Nome/Razão Social: <b>ALCATEL-LUCENT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</b> Endereço: <b>R Werner Von Siemens 00111 - Lapa de Baixo - CEP: 05069-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SENADO FEDERAL</b> CPF/CNPJ: <b>00.530.279/0001-15</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>PCA PCA. DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>-----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERV.MANUT._SUP.TECN 5/12-MAI/18-IT.03 QUARTO TERMO ADITIVO-10/01/2018 CT 002/2015 NOTA EMPENHO: 2017NE800532/2017NE800533 - 24Abr17 - ITEM 3 ND 339039-SUBITEM 08 VIGENCIA 12/01/18 A 11/01/2019 DOTACAO ORCAMENTARIA: 01031055140615664 PARCELA: 5/12-MAI/18 PERIODO: 12/05/18 a 11/06/18 CREDITO C/C 08097-7 AG 0910 ITAU Nº 341 VENC.: 05/07/2018 MUNICÍPIO: SAO PAULO/SP				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.449,32</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>5.449,32</b>	<b>5,00%</b>	<b>272,46</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 26173 Série 1, emitido em 21/06/2018; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2018;				